



Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA  
**APROVADO**  
 Única votação em 23/06 de 2017  
 1ª e 2ª votação em: e / de  
 Secretário: *[Assinatura]* Presidente: *[Assinatura]*

ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PROJETO DE LEI Nº. 07 /2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor ELIZEU SALES DE FARIAS e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica concedido ao Senhor ELIZEU SALES DE FARIAS, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº. 696.412.852-20, R.G. nº. 4207873 – PC/PA, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Avenida Tocantins, 123, Quadra 64, Lote 21, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Josimar Barroso da Conceição, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Felix Machado e fundos com o Senhor Helder Echer, medindo 10:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 300:00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados).

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, aos 05 de junho de 2017.

*Maria da Graça Medeiros Matos*  
 MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS  
 Prefeita Municipal

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, FELICIDADE NOVA IPIXUNA - PA  
 C.N.P.J/MF - 01.612.215/0001-20

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA  
 CNPJ: 01.617.945/0001-10  
 Protocolo nº - 030  
 12 / 06 / 2017  
*[Assinatura]*